



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

RECEBIDO

GABINETE DO VEREADOR EDILSON QUEIROZ DE FARIAS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2026

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE ao **DEPUTADO JOÃO PAULO BARBOSA LEAL**, em reconhecimento aos serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do município de Barra de Santana.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Barrasantanense ao **Deputado João Paulo Barbosa Leal**, nos termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados e pela significativa contribuição ao desenvolvimento do município de Barra de Santana. O homenageado tem se destacado por sua atuação, especialmente em sua dedicação na articulação e no acompanhamento das ações que viabilizaram a construção da rodovia PB-132, importante via que interliga o município de Barra de Santana aos municípios de Boqueirão e Gado Bravo.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

EDILSON QUEIROZ DE FARIAS

(PARÊA)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
“Casa de Veneziano Araújo do Rêgo”

RESOLUÇÃO N. 04 /2026

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE ao **DEPUTADO JOÃO PAULO BARBOSA LEAL**, em reconhecimento aos serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do município de Barra de Santana.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2026.

EDILSON QUÊROZ DE FARIAS

(PARÊA)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB